

85 + complemento 19 de valor 52.

PORTARIA Nº 302, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 293/2021, que institui Grupo de Trabalho interinstitucional para revisão e aprimoramento da Resolução Conjunta nº 4/2014, bem como discussão de temas de segurança institucional comuns ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 293/2021 passa a vigorar acrescido do inciso XII:

“Art. 2º

XII – Luciano Nunes Maia Freire, Conselheiro e Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

Secretaria Geral

Secretaria Processual

PJE

INTIMAÇÃO

N. 0008123-79.2021.2.00.0000 - RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - A: MARIA POLONIA SARTORI. Adv(s): RS82345 - DEISE FAUTH ARIOTTI. A: FIORAVANTE PASQUALOTTO. Adv(s): RS82345 - DEISE FAUTH ARIOTTI. A: VALDECIR GOBBO. Adv(s): RS82345 - DEISE FAUTH ARIOTTI, RS82449 - ITAMAR MARCELO PRATES. A: MARELISA GOBBO. Adv(s): RS82345 - DEISE FAUTH ARIOTTI, RS82449 - ITAMAR MARCELO PRATES. A: ELIZABETE GOBBO SARTORI. Adv(s): RS82345 - DEISE FAUTH ARIOTTI, RS82449 - ITAMAR MARCELO PRATES. A: CLARETE LUIZA RODIGHEIRO. Adv(s): RS82345 - DEISE FAUTH ARIOTTI, RS82449 - ITAMAR MARCELO PRATES. R: LUIS CLOVIS MACHADO DA ROCHA JUNIOR. Adv(s): Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - 0008123-79.2021.2.00.0000 Requerente: CLARETE LUIZA RODIGHEIRO e outros Requerido: LUIS CLOVIS MACHADO DA ROCHA JUNIOR RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. PRETENSÃO DE REVISÃO DE MATÉRIA JURISDICIONAL. ART. 103-B, §4º, DA CF. NÃO CABIMENTO.